



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): ECB6DDC3494810C13B34798E8983725E9D4856D9

PROCESSO LICITATÓRIO 008/FMAS/2021

DISPENSA Nº 001/FMAS/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM NO VEÍCULO CHEVROLET, MODELO SPIN 18L AT PREMIER, PLACAS RLB8J18, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

CONTRATADO: UVEL Comercial de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.047.652/0003-31, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 80, Joaia, Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se o presente certame através de dispensa de licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

JUSTIFICATIVA:

A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural de peças. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo, estão previstas as revisões de 10.000 a 60.000 quilômetros. Desta forma, haverá economia para o Fundo Municipal de Assistência Social ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, pois que as peças substituídas terão garantia, bem como estarão sendo cumpridas as disposições do manual, com todas as revisões efetuadas, conforme previsto, a fim de prolongar a durabilidade do veículo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



RAZÃO DA ESCOLHA:

Trata-se de empresa autorizada da CHEVROLET.

DO PREÇO:

O valor total a ser pago é de R\$ 587,89 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO:

Os serviços deverão ser prestados de imediato, sendo que a vigência será de 60 (sessenta) dias.

DOCUMENTOS ACOSTADOS:

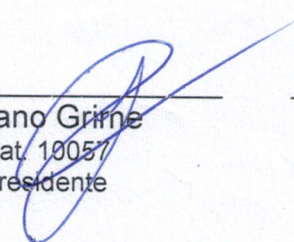
Contrato Social; Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS); Prova de regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão negativa de débitos municipais; Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito de negativa; Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (SAJ e EPROC).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

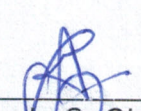
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue: (16) 3.3.90.30.01.00.00.00.00; (16) 3.3.90.30.39.00.00.00.00 e (16) 3.3.90.39.19.00.00.00.00.

São João Batista, 17 de agosto de 2021.

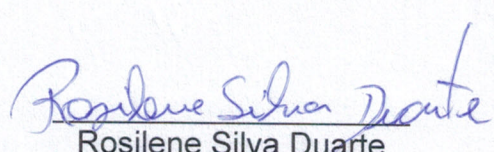
Comissão Permanente de Licitação:



Juliano Grime
Mat. 10057
Presidente



Ana Paula C. Clauberg
Mat. 0001
Secretária



Rosilene Silva Duarte
Mat. 2142
Membro Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.6925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 5AFC137CB8BC7459265C067C26C020D81A4F2034

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 008/FMAS/2021 - Dispensa 1/2021

Tendo em vista as justificativas apresentadas e a necessidade da revisão obrigatória no veículo CHEVROLET, modelo SPIN 18L At PREMIER, placas RLB8J18 e, considerando o parecer jurídico favorável, **RATIFICO** a presente Inexigibilidade, nos termos e condições constantes dos Autos, em face da UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.047.652/0003-31, no valor global de R\$ 587,89 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se a presente decisão na imprensa oficial (DOM/SC).

São João Batista, 18 de agosto de 2021.

Rúbia Alice Tamanini Duarte
Secretária Municipal de Assistência Social